



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3647, DE 29 DE JULHO DE 2020.

**MUDA NÍVEL DE SERVIDORA
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o n°537186, datado de 22 de julho de 2020;

Considerando a documentação apresentada pela servidora abaixo descrita, com as exigências nos Artigos, 12 e 13 da Lei N° 2.022/94, c/c inciso I, art. 4° e inciso IV, do art. 5° do Decreto n° 2.970, de 08 de julho de 1997, Decreto n° 5.464 de dezembro de 2005 e do Decreto n° 5.665, de 09 de agosto de 2006 e parecer da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1°-Fica alterado o nível da servidora efetiva **MARIA GORETE DE LIMA SERVARE**, matrícula n°**074232**, no cargo de **Supervisor Escolar**, passando de **MAP-IV**, para **MAP-V**.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**